

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014

Aos **08/09/2014 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro Suplente e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 118/2014.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 118/2014 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas Dendrus Projetos Florestais e Ambientais Ltda. – EPP e BLOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME.

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
01.414.690/0001-98 BLOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME	
07.896.022/0001-20 Dendrus Projetos Florestais e Ambientais Ltda. - EPP	
03.193.606/0001-89 Slope Consultoria e Projetos SC LTDA	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

BLOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAIS DE ACORDO COM A LEI 10.165, CONFORME EXIGIDO PELO IBAMA E FEAM	un	1	35.000,00	35.000,00
Total					35.000,00

Dendrus Projetos Florestais e Ambientais Ltda. - EPP

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAIS DE ACORDO COM A LEI 10.165, CONFORME EXIGIDO PELO IBAMA E FEAM	un	1	44.455,84	44.455,84

Total **44.455,84**

Slope Consultoria e Projetos SC LTDA

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAIS DE ACORDO COM A LEI 10.165, CONFORME EXIGIDO PELO IBAMA E FEAM	un	1	33.200,00	33.200,00
Total					33.200,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Slope Consultoria e Projetos SC LTDA, CNPJ nº 03.193.606/0001-89, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro Suplente declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Slope Consultoria e Projetos SC LTDA
CNPJ/CPF: 03.193.606/0001-89
ENDEREÇO: GERSONITO SERAFIM MENDES, 41 - FATIMA - VIÇOSA - MG - 36570-000

Seq. Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1 5631	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAIS DE ACORDO COM A LEI 10.165, CONFORME EXIGIDO PELO IBAMA E FEAM	un	1	18.000,00	18000,00
Sub Total					18.000,00

Total Geral **18.000,00**

Adjudicação: O Pregoeiro Suplente declarou vencedora a empresa Slope Consultoria e Projetos SC LTDA, CNPJ nº 03.193.606/0001-89 e adjudicou o objeto do item 01 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presente manifestaram-se pela não interposição de recurso. Os envelopes de "Habilitação", das empresas BOKRATOS Soluções Ambientais Eireli- ME e

Dendrus Projetos Florestais e Ambientais Ltda. – EPP serão devolvidos a seus respectivos representantes lacrados, rubricados e indevassáveis). Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro Suplente, sua equipe e pelos representantes credenciados presente no ato.

Helder de Abreu Azevedo
Pregoeiro Suplente

Rafael Castro Silveira
Membro

Mário Lúcio Medina Leite
Membro